

PORTARIA ADM – 169/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

*Dispõe sobre desligamento de servidor municipal,
por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 92, II da Lei Orgânica do Município de Cláudio e de conformidade com o comunicado do INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal, a Sr^a. Lana Suelene da Silva Alves, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a que se refere à Lei Complementar Nº 41, de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de Julho de 2019.

Cláudio – MG, 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município